## IN TC/ES Nº 42/08-2017

## Art. 5º - Item VI

RELAÇÃO DOS

AGENTES PÚBLICOS

CEDIDOS À

ORGANIZAÇÃO

SOCIAL



Instituto Vida e Saúde Rua Hermete Silva, 49 - Centro Santo Antônio de Pádua - RJ CNPJ. 05.997.585/0001-80

## **DECLARAÇÃO**

## À SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO — SEJUS

O INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representado nos termos de seu Estatuto Social pelo seu Diretor-Geral, Sr. Bruno Soares Ripardo, brasileiro, advogado, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 182.740 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, DECLARA, para os devidos fins que NÃO HÁ SERVIDORES ESTADUAIS CEDIDOS OU REMUNERADOS.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 09 de Abril de 2019.

**BRUNO SOARES RIPARDO DIRETOR-GERAL** 

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA